



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
Nº. 5231/2020, EDITAL Nº 3061/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Sra. CATIANE FONSECA DE OLIVEIRA**, já qualificada no contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Locação por mais 06 (seis) meses, a contar de 17 de junho de 2021, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante celebração de Termo Aditivo, se estiverem de acordo com a Lei Municipal nº 3378/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 21 de junho de 2021.

Catiane Fonseca de Oliveira

Sra. Catiane Fonseca de Oliveira.

Locadora

Giovani Amestoy da Silva
Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal